RESOLUÇÃO Nº 250/2005 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 05 de Maio de 2005, celebrado entre a UDESC e a Incorposul Empreendimentos e Partiçipações Ltda, com o obletivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 601/055 tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 05 de Maio de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Incorposul Empreendimentos e Participações Ltda , com sede no Município de Joinville, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005..

Prof. Anselmo Fábio de Moraes Presidente